

PORTARIA Nº 126/2019 de 19/09/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR PATERNIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Paternidade ao servidor **Raphael Maia Rangel**, contratado no cargo de Professor, com início em 19.09.2019 e término em 03.10.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli